

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: EVOLUÇÃO HISTÓRICA, MARCOS LEGAIS E O PAPEL DOCENTE

Amanda Batista Marinho¹, Danieli Fernanda de Oliveira², Fabiana da Silva Fagundes³

¹Secretaria Municipal de Educação, Itirapina, Brasil (e-mail: amandabamarinho@gmail.com) ²Secretaria Municipal de Educação, Itirapina, Brasil, ³Secretaria Municipal de Educação, Itirapina, Brasil

Resumo: Este trabalho analisa os desafios e as práticas pedagógicas no atendimento aos estudantes público-alvo da Educação Especial, destacando a evolução histórica da educação inclusiva, os principais dispositivos legais e o papel do professor na promoção da aprendizagem. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica que evidencia a importância da formação docente, da acessibilidade e de estratégias pedagógicas inclusivas para garantir uma educação equitativa, respeitando a diversidade e favorecendo o desenvolvimento integral dos estudantes.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Especial. Práticas Pedagógicas. Inclusão Escolar. Formação Docente.

INTRODUÇÃO

A educação inclusiva representa um dos maiores avanços das políticas educacionais contemporâneas ao defender o direito de todos os estudantes ao acesso, à permanência, à participação e à aprendizagem em ambientes escolares comuns, independentemente de suas características, condições ou necessidades específicas. Essa perspectiva rompe com modelos historicamente excludentes que segregavam pessoas com deficiência em instituições especializadas e passa a compreender a diversidade humana como um elemento constitutivo da escola. Dessa forma, a inclusão não consiste apenas na matrícula do estudante na escola regular, mas na garantia de condições pedagógicas, sociais e estruturais que favoreçam seu desenvolvimento integral.

Historicamente, as pessoas com deficiência enfrentaram processos de exclusão, discriminação e invisibilidade social. Durante muitos séculos, predominou uma concepção assistencialista ou médica da deficiência, que atribuía ao indivíduo a responsabilidade pelas limitações vivenciadas. Somente com o fortalecimento dos direitos humanos e das políticas públicas de inclusão passou-se a reconhecer que muitas das barreiras enfrentadas decorrem das condições impostas pela sociedade e não exclusivamente da deficiência em si. Conforme destaca o Oliveira (2021), as práticas sociais evoluíram de um cenário de abandono e segregação para uma perspectiva pautada no direito à educação e na participação social, evidenciando uma transformação significativa na forma de compreender a pessoa com deficiência.

No contexto brasileiro, importantes legislações fortaleceram esse movimento inclusivo, como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Esses documentos estabelecem que o estudante público-alvo da Educação Especial deve receber atendimento adequado em escolas regulares, com recursos de acessibilidade, Atendimento Educacional Especializado (AEE), adaptações curriculares e estratégias pedagógicas que favoreçam sua aprendizagem.

Nesse cenário, o papel do professor torna-se essencial para a efetivação da inclusão escolar. Mais do que transmitir conteúdos, o docente precisa desenvolver práticas pedagógicas flexíveis, utilizar recursos diversificados, promover adaptações metodológicas e construir um ambiente acolhedor que respeite as singularidades dos estudantes. Essa atuação exige formação continuada, trabalho colaborativo entre profissionais da educação e constante reflexão sobre as práticas desenvolvidas, uma vez que a inclusão depende tanto das políticas públicas quanto das ações cotidianas realizadas no ambiente escolar.

Entre os estudantes público-alvo da Educação Especial encontram-se pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência intelectual, deficiência física, deficiência visual, deficiência auditiva, surdocegueira e deficiências

múltiplas, cada uma apresentando características específicas que demandam estratégias diferenciadas de ensino. Conforme destacado no material sobre Transtorno do Espectro Autista, a diversidade existente dentro do próprio espectro demonstra que não existem intervenções padronizadas capazes de atender igualmente todos os estudantes, sendo necessária uma abordagem individualizada que considere as potencialidades e necessidades de cada sujeito.

Da mesma forma, o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como língua oficial da comunidade surda brasileira representa um importante marco para a inclusão educacional, ao assegurar o direito linguístico dos estudantes surdos e ampliar suas possibilidades de participação no processo de ensino e aprendizagem. O fortalecimento das políticas de acessibilidade e o reconhecimento da identidade cultural da comunidade surda constituem importantes avanços na construção de uma escola verdadeiramente inclusiva. Diante desse contexto, este trabalho tem como objetivo analisar os desafios e as práticas pedagógicas relacionadas ao atendimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial, discutindo os fundamentos históricos da educação inclusiva, os principais dispositivos legais que garantem esse direito e o papel do professor na construção de práticas educativas que favoreçam a aprendizagem, a participação e o desenvolvimento integral de todos os estudantes. Para isso, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, fundamentada em livros, materiais acadêmicos e documentos legais, buscando compreender como a escola pode transformar a inclusão em uma prática efetiva e comprometida com a equidade e a valorização da diversidade humana.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A educação inclusiva constitui um dos princípios fundamentais da educação contemporânea, uma vez que reconhece o direito de todos os estudantes à aprendizagem, à participação e ao desenvolvimento em ambientes escolares comuns, independentemente de suas características físicas, sensoriais, intelectuais ou sociais. Essa perspectiva rompe com modelos excludentes que marcaram a história da educação especial e propõe uma escola capaz de

acolher a diversidade humana por meio de práticas pedagógicas acessíveis, recursos adequados e políticas públicas comprometidas com a equidade. Nesse sentido, compreender a evolução histórica dessa área permite reconhecer os avanços conquistados e os desafios que permanecem para a efetivação da inclusão.

Durante muitos séculos, as pessoas com deficiência foram submetidas a práticas de exclusão e segregação social. Nas sociedades antigas, prevalecia a ideia de que indivíduos com limitações eram incapazes de participar da vida comunitária, sendo frequentemente abandonados ou privados de direitos. Conforme destaca Oliveira (2021) as primeiras formas de atendimento estavam associadas à assistência e ao isolamento, e não à educação propriamente dita. Segundo Pessotti (1984), citado no material,

Embora este momento histórico não tenha muitas referências às pessoas com deficiência, é sabido que em Esparta as crianças com deficiência física ou mental eram consideradas subumanas, o que deveria legalizar o seu afastamento ou abandono. Portanto, pode-se dizer que não existia nenhum processo de interação com tais indivíduos. Na Idade Média, as pessoas com deficiência começam a emergir do abandono e da exposição, passando a ser acomodadas em dormitórios ou igrejas em um quadro de punição e caridade.

Esse contexto evidencia que a deficiência era compreendida sob uma perspectiva estritamente biológica e assistencialista. Em vez de garantir oportunidades de desenvolvimento, a sociedade promovia práticas que reforçavam a invisibilidade dessa população. Apenas com as transformações sociais ocorridas a partir do Renascimento iniciou-se um movimento de valorização do ser humano e de reconhecimento gradual de seus direitos, impulsionando mudanças nas concepções educacionais.

Ao longo do século XX, especialmente após a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), fortaleceu-se o entendimento de que a educação constitui um direito fundamental de todos os cidadãos. Esse movimento internacional influenciou diversos países, inclusive o Brasil, que passou a construir políticas

públicas voltadas à inclusão. Entretanto, inicialmente predominou o paradigma da integração, segundo o qual cabia ao estudante adaptar-se às exigências da escola. Somente posteriormente consolidou-se a concepção inclusiva, na qual a instituição assume a responsabilidade de adequar suas práticas para atender à diversidade do público discente.

Essa mudança de paradigma representa uma transformação significativa na função social da escola. Conforme defendem diversos estudiosos, a aprendizagem deixa de ser compreendida como um processo homogêneo e passa a considerar as diferenças individuais como elementos naturais do contexto pedagógico. Assim, a inclusão não significa apenas permitir o acesso do estudante com deficiência à escola regular, mas assegurar condições efetivas para sua participação e desenvolvimento.

No Brasil, a consolidação desse processo ocorreu de maneira gradual por meio de marcos legais. A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4.024/1961) já reconhecia o direito dos estudantes com deficiência ao ensino, embora ainda previsse, em determinadas situações, o encaminhamento para sistemas especiais. Posteriormente, a Lei nº 5.692/1971 fortaleceu a organização da educação especial como modalidade paralela ao ensino regular, mantendo a perspectiva integracionista.

A Constituição Federal de 1988 representa um dos maiores avanços na garantia desses direitos, ao estabelecer que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família. O artigo 208 determina que o atendimento educacional especializado seja oferecido, preferencialmente, na rede regular de ensino, consolidando o princípio da inclusão. Conforme a Constituição:

A Constituição Brasileira de 1988, no Capítulo III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, Artigo 205 afirma que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família. Em seu artigo 208, prevê: o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Este e [...] dispositivos legais relacionados à assistência social e à saúde levantam questões importantes

para a discussão da educação especial no Brasil. (BRASIL, 1988)

A partir do texto constitucional, novas legislações ampliaram os direitos educacionais, destacando-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), o Decreto nº 7.611/2011 e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Esses documentos consolidam o entendimento de que a educação especial constitui uma modalidade transversal, devendo perpassar todos os níveis e etapas da educação básica e superior.

Nesse contexto, ganha destaque o Atendimento Educacional Especializado (AEE), compreendido como um serviço complementar ao ensino regular. O objetivo do AEE não é substituir a escolarização, mas eliminar barreiras que dificultam o processo de aprendizagem, oferecendo recursos pedagógicos, tecnológicos e de acessibilidade capazes de favorecer a participação dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

O Decreto nº 7.611/2011 reforça essa compreensão ao estabelecer que esse atendimento deve garantir condições para o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem. Conforme Faveni (2021):

O atendimento educacional especializado caracteriza-se como um serviço pedagógico que opera na oferta de recursos de acessibilidade que visam à participação e aprendizagem dos alunos público-alvo da educação especial no ensino regular. O Decreto nº 7.611/2011 dispõe que seus objetivos são prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular; garantir a transversalidade das ações da educação especial; fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino.

Observa-se, portanto, que a educação inclusiva ultrapassa a simples inserção física do estudante na sala de aula. Ela exige planejamento pedagógico, acessibilidade, flexibilização curricular, formação continuada dos professores e trabalho colaborativo entre docentes, equipe gestora, profissionais do AEE e

famílias. A escola inclusiva pressupõe uma mudança de cultura institucional, na qual a diversidade deixa de ser vista como obstáculo e passa a constituir elemento enriquecedor do processo educativo.

Nesse cenário, torna-se evidente que a efetivação da inclusão depende tanto da existência de políticas públicas quanto do compromisso dos profissionais da educação com práticas capazes de reconhecer as potencialidades dos estudantes, respeitar suas singularidades e promover oportunidades reais de desenvolvimento. É justamente nesse contexto que o papel do docente assume centralidade, tema que será aprofundado na sequência desta fundamentação teórica.

A efetivação da educação inclusiva depende, em grande medida, da atuação do docente, que desempenha papel essencial na construção de práticas capazes de promover a aprendizagem de todo o público discente. Nesse contexto, a formação profissional torna-se um dos fatores determinantes para que esse processo ocorra de maneira significativa, uma vez que o professor necessita compreender as especificidades do público-alvo da Educação Especial e desenvolver estratégias metodológicas que respeitem suas potencialidades e necessidades. A ação pedagógica exige planejamento, flexibilidade curricular, utilização de recursos didáticos diversificados e avaliação contínua, permitindo a adaptação do ensino às diferentes formas de aprender.

Entretanto, diversos estudos apontam que muitos educadores ainda se sentem inseguros diante desses desafios. Essa realidade está relacionada, principalmente, à insuficiência da formação inicial e à escassez de programas permanentes de formação continuada. Conforme Oliveira (2021), a escola acolhedora somente se consolida quando todos os profissionais compreendem que a diversidade integra o ambiente escolar e que as diferenças devem nortear o planejamento, favorecendo a participação ativa dos alunos nas atividades desenvolvidas.

Entre os indivíduos atendidos pela Educação Especial, destacam-se aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA), condição caracterizada por alterações no desenvolvimento da comunicação, da interação social e pela presença de padrões restritos e repetitivos de comportamento. A compreensão

atual do autismo sofreu importantes transformações nas últimas décadas, especialmente após a publicação do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5), que reuniu diferentes diagnósticos sob essa única denominação. Segundo Bernier, Dawson e Nigg (2021):

Os critérios listados geralmente incluem parâmetros para quais sintomas ou comportamentos devem estar presentes, por quanto tempo e quando tiveram início. Porém, o padrão de comportamentos também deve causar prejuízos significativos no funcionamento social, vocacional ou educacional. Em outras palavras, por definição, os comportamentos devem estar causando prejuízos na vida da criança. Se eles não resultarem em desafios nesses domínios, não serão definidos como um transtorno no DSM.

Essa definição demonstra que o diagnóstico do TEA não deve se basear apenas na presença de características isoladas, mas na análise do impacto que essas manifestações produzem no cotidiano da criança. O conceito de espectro evidencia a existência de variados níveis de comprometimento, o que torna inadequada a adoção de práticas padronizadas. Cada aluno apresenta necessidades específicas que devem ser identificadas pela equipe escolar para a elaboração de estratégias individualizadas de ensino.

Nesse cenário, métodos como o ABA (*Applied Behavior Analysis*), TEACCH e o uso de tecnologias assistivas contribuem significativamente para favorecer a comunicação, a autonomia e a aprendizagem. No entanto, tais recursos devem ser utilizados de forma complementar ao trabalho desenvolvido em sala de aula, respeitando as características individuais e os objetivos educacionais estabelecidos.

Uma parcela importante atendida pela Educação Especial é composta por pessoas com deficiência múltipla e surdocegueira. Essas condições apresentam especificidades que exigem planejamento diferenciado, recursos de acessibilidade e atuação interdisciplinar entre profissionais da educação, saúde e assistência social. Conforme Rocha e Pletsch (2015), a deficiência múltipla não

se resume à soma de duas ou mais limitações, mas constitui uma condição que gera demandas educacionais próprias, exigindo intervenções sob medida.

O material estudado destaca que as possibilidades de desenvolvimento desses sujeitos dependem não apenas das limitações biológicas, mas principalmente das oportunidades oferecidas pela sociedade e pela escola. Nesse sentido, Vygotsky (1997), citado por Rocha (2018), afirma que:

O ambiente escolar é considerado potencializador para o desenvolvimento humano. Deste modo, diante dos desafios apontados para a concretização de processos efetivos de escolarização, tomamos como referência essa perspectiva pelas reflexões desenvolvidas sobre a aprendizagem, considerando as especificidades de desenvolvimento que os sujeitos podem apresentar. Para Vygotsky, a deficiência é ocasionada pela relação entre a lesão orgânica e a cultura.

Essa perspectiva histórico-cultural reforça que as limitações podem ser reduzidas quando o ambiente oferece mediações adequadas, recursos acessíveis e oportunidades efetivas de aprendizagem. Assim, o foco deixa de se centrar na deficiência e passa a concentrar-se nas possibilidades de evolução do aluno.

Essencial para a consolidação desse panorama é o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua da comunidade surda. A oficialização da Libras, por meio da Lei nº 10.436/2002, representou um avanço histórico para a legitimação da identidade linguística e cultural das pessoas surdas, fortalecendo o direito à educação bilíngue e ampliando a participação social.

De acordo com Santos (2007), citado no material sobre Libras, a criação do Instituto Imperial de Surdos-Mudos, atual Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), constituiu um marco para a organização dessa área no Brasil, possibilitando o fortalecimento da Libras como instrumento de comunicação e de construção da identidade cultural dessa comunidade.

Para além da comunicação verbal ou sinalizada, a acessibilidade envolve o emprego de tecnologias assistivas que favorecem a autonomia e possibilitam

maior engajamento nas rotinas escolares. Softwares educativos, comunicadores alternativos, materiais adaptados, recursos táteis, ampliadores de texto e dispositivos digitais constituem instrumentos indispensáveis para eliminar barreiras pedagógicas. Quando utilizados de maneira articulada ao planejamento docente, esses recursos promovem independência e desenvolvimento.

Dessa forma, observa-se que a construção de uma escola verdadeiramente inclusiva depende da articulação entre políticas públicas, formação docente, práticas inovadoras, acessibilidade e compromisso institucional. A inclusão escolar não se resume ao cumprimento da legislação, mas representa um processo contínuo de transformação cultural, cujo objetivo é assegurar que todos tenham garantido o direito de aprender, participar e desenvolver plenamente suas potencialidades, valorizando a diversidade como princípio fundamental do ato educativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação inclusiva representa um avanço histórico na consolidação dos direitos humanos e na construção de uma sociedade democrática, na medida em que reconhece a diversidade como elemento constitutivo do ambiente escolar. Ao longo deste trabalho, constatou-se que esse processo ultrapassa a matrícula do público-alvo da Educação Especial no ensino regular; exige mudanças estruturais, metodológicas e culturais que garantam efetivamente o acesso, a permanência, a participação e o desenvolvimento de todos.

A análise da evolução histórica evidenciou que, durante séculos, as pessoas com deficiência sofreram exclusão da convivência social e do sistema de ensino. Entretanto, as transformações ocorridas nas últimas décadas, impulsionadas por movimentos sociais e pela criação de legislações específicas, contribuíram significativamente para a consolidação de uma perspectiva fundamentada na igualdade de oportunidades e no respeito às diferenças.

Verificou-se também que a atuação docente exerce papel determinante na efetivação desse panorama. A construção de salas de aula acolhedoras depende de formação continuada, planejamento, flexibilidade curricular, metodologias diversificadas e estratégias capazes de atender às demandas

específicas de cada indivíduo. Nesse contexto, a parceria entre professores, equipe gestora, Atendimento Educacional Especializado (AEE), família e demais profissionais torna-se indispensável para favorecer o crescimento integral dos discentes.

A diversidade inerente a esse público exige um olhar atento. O Transtorno do Espectro Autista, a deficiência múltipla, a surdocegueira e a surdez apresentam particularidades que demandam intervenções focadas, considerando sempre as potencialidades e o ritmo de aprendizagem de cada sujeito. Da mesma forma, a oficialização da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e o emprego de tecnologias assistivas demonstram que a acessibilidade constitui elemento estrutural para viabilizar o engajamento pleno no cotidiano escolar.

Nesse sentido, torna-se evidente que a inclusão não depende exclusivamente das leis, embora elas sejam fundamentais para assegurar garantias formais. Sua concretização ocorre, principalmente, no dia a dia das instituições, por meio de ações comprometidas com a valorização das diferenças, com a eliminação de barreiras e com a promoção da equidade. A escola inclusiva reconhece as singularidades como parte da condição humana e as transforma em oportunidades de convivência e construção coletiva do conhecimento.

Conclui-se, portanto, que a educação inclusiva representa um compromisso permanente de toda a comunidade escolar. Investir na qualificação dos profissionais, ampliar os recursos de acessibilidade, fortalecer as políticas públicas e promover abordagens inovadoras são ações indispensáveis para que o princípio legal se converta em realidade vivenciada. Construir esse espaço significa garantir que cada cidadão seja reconhecido em sua individualidade, respeitado em seus direitos e valorizado em suas potencialidades, consolidando um modelo de ensino humano, democrático e socialmente transformador.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5*. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BERNIER, Raphael; DAWSON, Geraldine; NIGG, Joel. *O que a ciência nos diz sobre o autismo*. Porto Alegre: Artmed, 2021.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. *Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2002.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436/2002. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. *Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

FAVENI. *Deficiências Múltiplas e Surdocegueira*. Grupo Educacional FAVENI, 2021.

FAVENI. *Fundamentos e Contextos da Educação Especial e Inclusão Escolar*. Grupo Educacional FAVENI, 2021.

FAVENI. *LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais*. Grupo Educacional FAVENI, 2021.

FAVENI. *Metodologia da Pesquisa Científica*. Grupo Educacional FAVENI, 2021.

FAVENI. *Transtorno do Espectro Autista (TEA)*. Grupo Educacional FAVENI, 2021.

PESSOTTI, Isaías. *Deficiência mental: da superstição à ciência*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1984.

VYGOTSKY, Lev Semionovich. *Fundamentos de defectologia*. Obras escolhidas. Havana: Pueblo y Educación, 1997.